ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Vereador Emilson da Farmácia

Ao E[illegible]ediente
p/ [illegible]tura
Em 11 ABR 2019
Presidência

INDICAÇÃO Nº 172/2019

Tenho a honra de **indicar** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que na medida do possível seja estudada a possibilidade do aumento da área de recuo onde os proprietários de taxi boat embarcam os seus passageiros, em frente a Avenida Rafael Levi de Miranda na Praia de Itacuruçá.

JUSTIFICAÇÃO:

Essa medida se faz necessária devido ao pequeno espaço que hoje atende esses profissionais.

Sala das Sessões, 11 de abril de 2019.

Emilson dos Santos Coelho
(Emilson da Farmácia)
Vereador

Emilson dos Santos Coelho

(Emilson da Farmácia)

Vereador

APROVADO
Em 11 ABR 2019
Presidência